



Governador Lindenberg, 14 de fevereiro de 2020

DE: Presidência
PARA: Diretoria

Referência:

Processo: 1/2020

Proposicao:Projeto de Lei nº 1/2020

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E POSTERIOR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES PARA O ESTADO DO ESPIRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Lei Sancionada

Complemento: Sancionado a Lei Municipal nº 871/2020. Determino o arquivamento do processo.

Providências: Arquivado

Aláidio Alves dos Santos
Presidente